



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.103/2025

Mococa, 24 de setembro de 2025.

Ref. Requerimento nº565/2025

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
3150	26/09/25	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº565/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Thiago José Colpani, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, a Lei nº5.344, de 20/12/2024, aprovada por esta Casa de Leis, em seu artigo 7º, inciso IV, autoriza a abertura de créditos suplementares para a melhoria da eficiência na execução de programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso, a anulação de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, sem prejuízo no disposto no artigo 6º. da Lei 5.344/2024.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta